



Segunda, 18 de Maio de 2026 | VOL: 6 | Nº 1248 | ISSN 2965-5145
Índice

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026.	3
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207141252/2026	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207141252/2026	3
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1151251/2025	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES	5
TERMO DE FOMENTO	5
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026.	5



**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 004/2026. PROCESSO ADM Nº
049/2026.** A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA,
torna público para o conhecimento dos interessados, em
conformidade com o disposto no ART. 4º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 066, DE 04 DE AGOSTO DE 2025, a
abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por
Item, objetivando Contratação De Pessoa Jurídica para a
prestação de Serviços de Digitalização de Documentos,
para Atendimento De Demandas da Prefeitura Municipal de
Santa Luzia - MA. Eventuais interessados devem apresentar
proposta de preço através do e-mail
licitasantaluzia@gmail.com, com data de abertura agendada
para 18 de maio de 2026 às 09:00hs (horário de Brasília). O
edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da
Transparência do Município pelo endereço
www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br, Santa Luzia –
MA. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e
Governo.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: 2ymchy7idlb20260518180505

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo de contratação Pregão Eletrônico nº 015/2026, aberto em 14 de Maio de 2026 às 09:00, que teve como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidraçaria em geral e esquadrias, destinadas ao atendimento das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, na seguinte conformidade:

QUADRO RESULTADO			
Razão Social	CNPJ	Total de Itens	Valor Total
B L DOS SANTOS COMERCIO	24.392.210/0001-30	21	R\$ 825.933,70

A íntegra do resultado encontra-se disponível através do sítio eletrônico www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br. Santa Luzia - MA, 18 de Maio de 2026.

Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: 99ncffncxgn20260518180506

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207141252/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207141252/2026, assinado em 24/04/2026. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão/reprografia, com resolução mínima de 600 x 600 dpi e velocidade nominal mínima de 40 páginas por minuto (ppm), a serem realizadas em papel opaco comum com gramatura mínima de 90 g/m². A prestação do serviço inclui o fornecimento e a disponibilidade de equipamentos reprográficos multifuncionais em regime de comodato, instalados nas dependências da Contratante, bem como o fornecimento contínuo de todos os insumos necessários (papel, toner e cilindro) e a manutenção completa (preventiva e corretiva) dos equipamentos, visando atender, de forma integral e contínua, à demanda de reprodução de materiais pedagógicos, simulados, avaliações internas e externas, formações, projetos e atividades das olimpíadas escolares, destinadas às unidades da Rede Municipal de Ensino do Município. Processo Administrativo nº 141/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO –

SEMED, 12.361.0020.2025.00003.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 PODER EXECUTIVO, 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED, 12.361.0051.2092.00003.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: T M C ARAUJO LTDA, CNPJ nº 52.697.925/0001-37. Valor Global: R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais). Vigência Inicial: 24 de abril de 2026. Vigência Final: 24 de abril de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Santa Luzia - MA, 24 de abril de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: gej9vantj4c20260518180509

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207141252/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207141252/2026, assinado em 24/04/2026. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão/reprografia, com resolução mínima de 600 x 600 dpi e velocidade nominal mínima de 40 páginas por minuto (ppm), a serem realizadas em papel opaco comum com gramatura mínima de 90 g/m². A prestação do serviço inclui o fornecimento e a disponibilidade de equipamentos reprográficos multifuncionais em regime de comodato,

instalados nas dependências da Contratante, bem como o fornecimento contínuo de todos os insumos necessários (papel, toner e cilindro) e a manutenção completa (preventiva e corretiva) dos equipamentos, visando atender, de forma integral e contínua, à demanda de reprodução de materiais pedagógicos, simulados, avaliações internas e externas, formações, projetos e atividades das olimpíadas escolares, destinadas às unidades da Rede Municipal de Ensino do Município. Processo Administrativo nº 141/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED, 12.361.0020.2025.00003.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02 PODER EXECUTIVO, 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED, 12.361.0051.2092.00003.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: T M C ARAUJO LTDA, CNPJ nº 52.697.925/0001-37. Valor Global: R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais). Vigência Inicial: 24 de abril de 2026. Vigência Final: 24 de abril de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Santa Luzia - MA, 24 de abril de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: k1qrs6mqwop20260518180504

ASSINATURA: 11/05/2026. Secretário Municipal de Saúde, Herik James Silva Ramos. Santa Luzia – MA 18 de maio de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: ervvd0vrcr920260518180514

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1151251/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1151251/2025, PROC. ADM. Nº 115/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. **CONTRATADA:** TECNOPRINT SOLUÇÕES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.978.181/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação, e locação de sistema/software informatizado integrado de gestão hospitalar ambulatorial e controle de estoque para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 11/05/2026 a 11/11/2026 **DOTAÇÃO: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Dotação: 10.302.0043.2035.0000.3.3.90.39.00 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Dotação: 10.122.0043.2171.0000.3.3.90.39.00. DATA DE**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026.
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026.**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, POR INTERMÉDIO DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI** E **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI**, CNPJ Nº **48.996.957/0001-66** E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MAGUARI, SANTA LUZIA/MA**, CNPJ Nº **24.916.698/0001-58**, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014, LEI MUNICIPAL Nº 567/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2025, LEI Nº 10.741/2003 (ESTATUTO DA PESSOA IDOSA) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

I – DAS PARTES

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, com sede na Avenida Newton Belo, neste ato representado por seu Prefeito, **Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, portador do Registro Geral – CPF nº 019.517.393-70, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, órgão colegiado permanente, de caráter consultivo, deliberativo, supervisor, controlador e fiscalizador, da política municipal do idoso, de composição paritária, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social responsável pela coordenação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, neste ato Presidido por **Maria Aurisona Pereira Macêdo Tondinelli**, portadora do Registro Geral – CPF nº 829.816.713-91 e administrativamente vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**;

Com recursos destinados ao **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI**, CNPJ nº 48.996.957/0001-66;

E **Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Povoado Maguari, Santa Luzia/MA**, inscrita no CNPJ nº **24.916.698/0001-58**, com sede na Rua do Manzape, sn, Povoado Maguari, Santa Luzia - MA, neste ato representada por sua Presidente **Maria Izabel Dias Gomes**, portadora do CPF nº 004.330.772-80, doravante denominada OSC.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

- Lei Federal nº 13.019/2014;
- Lei Municipal nº 567/2022;
- Decreto Municipal nº 079/2025;
- Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- Deliberação do CMDPI;
- Edital nº 01/2026.

III – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do **Projeto de implantação da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI: “Projeto Casa de Acolhimento Viver com Dignidade”**, que visa promover: O envelhecimento ativo e saudável; Inclusão social e digital da pessoa idosa; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Prevenção e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa; Acesso a serviços socioassistenciais, culturais, esportivos e de lazer, por meio da execução de ações integradas nas áreas socioassistencial, educacional, cultural, esportiva e/ou de lazer, com prevenção de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, abandono, e garantia de direitos, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo CMDPI.

IV – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 539.000,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil Reais)**.

V – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

A **Administração Pública** repassará a **OSC** o valor autorizado pelo **Edital nº 01/2026** no total de **R\$ 539.000,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil Reais)**, que equivale ao repasse para o **Projeto de implantação da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI: “Projeto Casa de Acolhimento Viver com Dignidade”**. Deste valor será repassado a **1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 269.500,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)** e que o valor restante será repassado conforme apresentação da Prestação de Contas da **1ª (primeira) parcela** dos valores recebidos, em mais uma parcela.

VI - OS RECURSOS SÃO ORIUNDOS DO:

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, conforme deliberação do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**.

Dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária:
- Programa:
- Elemento de Despesa:
- Fonte de Recursos: FMDPI

VII – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de **08 (Oito) meses**, iniciando-se em **18/05/2026** e encerrando-se em **18/12/2026**, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Repassar os recursos conforme cronograma;
2. Acompanhar e fiscalizar a execução;
3. Emitir Parecer Técnico Conclusivo;
4. Designar Gestor da parceria;
5. Garantir que a execução esteja alinhada às deliberações do CMDPI.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

1. Executar o objeto conforme Plano de Trabalho aprovado pelo CMDPI;
2. Aplicar os recursos exclusivamente na finalidade pactuada;
3. Manter escrituração contábil regular;
4. Apresentar prestação de contas;
5. Permitir acesso aos órgãos de controle;

6. Divulgar a parceria com menção ao CMDPI/FMDPI e ao Município.

VIII – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência, contendo:

- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatório Financeiro;
- Demonstrativo de Receitas e Despesas;
- Notas fiscais;
- Extratos bancários da conta específica;
- Comprovantes de pagamento.

IX – DAS VEDAÇÕES

É vedado:

- Utilizar recursos para finalidade diversa;
- Pagar despesas fora da vigência;
- Realizar pagamento em espécie;
- Transferir recursos sem previsão no Plano de Trabalho.

X – DA RESCISÃO

Poderá ser rescindido:

- Por descumprimento;
- Por interesse público;
- Por acordo entre as partes.

XI – DO FORO

Fica eleito o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e o foro da Comarca de Santa Luzia - MA.

XII – DA INTERVENIÊNCIA DO CMDPI

A Comissão de Seleção, Avaliação, Aprovação, Acompanhamento e Monitoramento e o CMDPI atuará como instância de deliberação, acompanhamento e controle social da execução desta parceria, conforme legislação vigente.

Santa Luzia – MA, 18 de maio de 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Júnior

Prefeito Municipal

Andreia de Souza Carvalho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Maria Aurisona Pereira Macêdo Tondinelli

Presidente do CMDPI

Maria Izabel Dias Gomes

Presidente da OSC

Publicado por: Andreia de Souza Carvalho

Código identificador: igojefzdojq20260519120536

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:18.05.2026 21:10